

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 6.356 DE 11 DE ABRIL DE 2013

Dispõe de denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador **Marcílio de Faria**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **RUA JOÃO AUGUSTO DA SILVA**, a atual Rua PA Onze, no Loteamento Novo Pão de Açúcar III e II, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Casa da Cidadania em 09 de Abril de 2013.

EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO
Prefeita Municipal de Araxá

JORGE DE BORBA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão